



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 68/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO NO RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente Projeto tem como escopo instituir o Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. À luz da última avaliação atuarial do INPREV e das recentes alterações de pisos salariais das categorias do Magistério e da Enfermagem, esta de acordo com projeto encaminhado a essa Casa, constatou-se uma estimativa de incremento do déficit do RPPS de mais de cinquenta e oito milhões de reais.

Assim, foi elaborado estudo das alternativas para seu equacionamento, descritas no Processo Administrativo I-101/2023, anexo ao projeto de lei em tela. Diante das propostas, decidiu-se pela elevação da contribuição patronal de 19% para 28% sobre as remunerações dos servidores do Magistério, que gozam de direito à aposentadoria especial, acrescido ainda de contribuição suplementar de 1,6%.

Ante o exposto, a Comissão manifesta-se **favorável** pela aprovação do projeto, porém, quanto à análise do mérito, fica a decisão para o colendo Plenário desta Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de novembro de 2023.

  
DANIEL RODRIGUES DE FARIA  
Vereador Relator

De acordo:

  
JOSÉ ROBERTO BATISTA  
Vereador

  
LUCAS GABRIEL RIBEIRO  
Vereador